

ACTA Nº 6

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009:- - - - -

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas, verificando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Rodrigues Guimarães que comunicou, nos termos do disposto no artº 78º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que se iria fazer substituir por António José Proença Oliveira Amaral, o qual, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como vereador.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA

CAMARA:- O Presidente da Câmara fez um breve relato das diligências em que participou para tentar alcançar uma solução para os trabalhadores da empresa Leoni, designadamente no Governo Civil e nesta Câmara Municipal, com representantes da Administração da Empresa e responsáveis da AICEP; Deu também conhecimento que a reunião com o Ministro das Obras Públicas, a fim de ser discutida a questão de introdução de portagens na SCUT do litoral norte foi adiada para o dia 23 do corrente mês; Informou ainda que esteve reunido com o Secretário de Estado da Tutela, tendo manifestado a sua preocupação relativamente à situação dos Estaleiros

Navais de Viana do Castelo e a necessidade de acompanhamento da sua evolução por parte do Governo. O Vereador Carvalho Martins comentou as informações prestadas pelo Presidente da Câmara, afirmando que a Câmara Municipal deveria apoiar as pequenas e médias empresas do concelho, por serem estas as únicas que podem sustentar uma política de emprego duradouro.

ESTATUTO DA OPOSIÇÃO:- O Vereador Carvalho Martins voltou a chamar a atenção para a necessidade de ser dado cumprimento ao que a Lei estabelece em matéria de criação de condições de trabalho dos membros da Oposição, especialmente a cedência de um gabinete de trabalho. O Presidente da Câmara informou que, enquanto perdurarem as obras que estão a ser levadas a cabo no edifício Vila Rosa, será difícil encontrar espaços disponíveis, o que inclusivamente levou a Câmara Municipal a arrendar outros espaços para instalar serviços municipais, acrescentando ainda que estão a ser realizados todos os esforços possíveis para encontrar uma solução.

REGIMENTO DA CÂMARA:- O Vereador Carvalho Martins alertou para o facto de não estar a ser dado cumprimento ao disposto no número 1 do artigo 8º do Regimento, na parte em que refere a obrigatoriedade de entrega aos membros da Oposição de um relatório síntese dos actos praticados no uso de poderes delegados pela Câmara. O Presidente da Câmara informou que, até ao final do corrente ano, será apresentado o relatório solicitado.

PISTA DE GELO DA PRAÇA DA LIBERDADE:- O Vereador Aristides Sousa referiu-se à iniciativa camarária de organização de visitas de alunos das escolas do concelho à pista de gelo instalada na Praça da Liberdade, suportando os respectivos custos, acrescentando todavia que tem conhecimento que, dado o número limitado de patins, os alunos apenas podem usufruir do espaço durante breves minutos e não durante o período de meia hora acordado.

PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE:- O Vereador Aristides Sousa referiu que, em sua opinião, o parque ecológico está de costas voltadas para a cidade e este erro deve agora ser corrigido, permitindo o efectivo usufruto daquele espaço por todos os munícipes. O Presidente da Câmara informou que está a ser elaborado o

P - 2 -

Regulamento de Utilização do Parque Ecológico, que oportunamente será submetido à Câmara e Assembleias Municipais, no qual ficarão previstas as condições em que os munícipes poderão usufruir do respectivo espaço e que, presentemente, têm vindo a ser realizadas visitas de estudo no âmbito de acções de educação ambiental, prevendo a abertura ao público já na próxima Primavera. **PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CAMPO D'AGONIA:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou informações sobre o ponto da situação relativa aos trabalhos de correcção das deficiências detectadas no Parque de Estacionamento do Campo D' Agonia, chamando a atenção para o aparente estado de abandono, designadamente para o facto de as escadas de acesso estarem a servir de mictório público, na falta de instalações sanitárias públicas. O Presidente da Câmara informou que, com a assessoria do Instituto da Construção, foi desenvolvido um estudo de reabilitação do edifício, estando neste momento a decorrer trabalhos no piso -1, o que permitirá a abertura parcial do parque provavelmente no início do próximo ano, após o que se seguirão os trabalhos no piso -2, estimando-se que estejam concluídos antes do próximo Verão. Mais adiantou que todos estes trabalhos serão suportados pelo consórcio a quem foi adjudicada a empreitada, por se tratar de deficiências de execução a este imputáveis. **ATERRO SANITÁRIO:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou também informação acerca do estado do processo de transferência do aterro sanitário para o concelho de Barcelos, dado estar a atingir-se o termo do prazo de exploração do actual aterro sanitário. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:** O Vereador Aristides Sousa reclamou a satisfação de pedidos por si feitos em anteriores reuniões camarárias, um relativo a recursos humanos da Câmara Municipal e outro ao estacionamento de superfície na cidade. **PONTE EIFFEL:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou esclarecimentos acerca das diligências que sugeriu serem feitas junto da Refer para melhoria das condições de circulação da Ponte Eiffel. O Presidente da Câmara informou que a Refer está, neste momento, a estudar uma solução para corrigir a falta de aderência que o piso da plataforma da ponte demonstra, só após o

que procederá aos respectivos trabalhos de beneficiação. **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:-**

O Vereador Aristides voltou a questionar o Presidente da Câmara sobre a data em que se prevê proceder à instalação do conselho municipal da juventude, uma vez que o prazo legalmente previsto já se encontra há muito ultrapassado. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- **AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PERRE/LUGAR DA COSTA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS;**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 9 DE DEZEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 9 de Dezembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02)**

APOIO A INSTITUIÇÕES - FESTAS DE NATAL E DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - APOIO A INSTITUIÇÕES – FESTAS DE NATAL E DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES -
Dentro do espírito de solidariedade que, por altura do Natal, se vive com especial intensidade, tem sido habitual, quer por parte das instituições estatutariamente vocacionadas para a acção humanitária, quer por parte de algumas Juntas de Freguesia, a realização de diversas iniciativas de apoio às famílias

mais carenciadas. Assim, e de acordo com os pedidos oportunamente formulados a esta autarquia, quer para a realização de Festas de Natal, quer para a entrega de cabazes aos mais desfavorecidos, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios:- 150€ para cada instituição que solicitou.

INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO	VALOR
Associação Cultural e Recreativa de Deocriste	€ 150,00
Associação Desportiva, Cultural e Social de Subportela	€ 150,00
Associação Sócio Cultural do Núcleo Habitacional da Abelheira	€ 150,00
Cáritas Diocesana	€ 150,00
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro	€ 150,00
Centro Paroquial e Social de Barroselas	€ 150,00
Centro Social e Paroquial de Vila Franca	€ 150,00
Conferência de S. Vicente de Paulo de Darque – Patrono de S. Sebastião	€ 150,00
Conferência Masculina de S. Vicente de Paulo de St.ª Maria Maior	€ 150,00
Conferência Vicentina de S. Vicente de Paulo (Senhoras) de St.ª Maria Maior	€ 150,00
Conferência Vicentina Mista da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima	€ 150,00
Conferência de S. Vicente de Paulo de Vila Franca	€ 150,00
Congregação de Nossa Senhora da Caridade	€ 150,00
Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Portela Susã	€ 150,00
Junta de Freguesia de Monserrate	€ 150,00
Movimento de Caridade Cristã – Fábrica da Igreja Paroquial de St.ª M. Portuzelo	€ 150,00
Paróquia de Darque	€ 150,00
Sociedade Feminina de S. Vicente de Paulo de Monserrate	€ 150,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo de Neiva	€ 150,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo de S. Miguel de Perre	€ 150,00
TOTAL	€ 3.000,00

Para as Instituições de Solidariedade Social que eventualmente venham a formalizar, ainda, o seu pedido, propõe-se que seja considerado o mesmo valor de € 150. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (03)

QUADRA DE NATAL E PASSAGEM DO ANO - TOLERÂNCIA DE PONTO:-

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA - TOLERÂNCIA DE PONTO** - Cumprindo o que vem sendo habitual há largos anos, proponho

conceder-se aos trabalhadores desta Câmara Municipal, incluindo os dos Serviços Municipalizados, tolerância de ponto no dia 24 de Dezembro, bem como no dia 31 de Dezembro, neste último caso por se tornar necessário proceder ao fecho contabilístico, o que implica a impossibilidade de se aceder às aplicações informáticas. Deve, porém, em ambos os casos, ressaltar-se os piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento, o Cemitério Municipal. Nesta sequência, propõe-se ainda que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos promovam a dispensa, em dia a fixar oportunamente, do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento no dia 24 e /ou 31. (a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) NORMA DE CONTROLO INTERNO**

- ALTERAÇÃO:- O Presidente da Câmara propôs a alteração do artigo 38º da Norma de Controlo Interno, de forma a dar satisfação a uma das recomendações feitas pela Inspeção Geral de Finanças no âmbito da última auditoria financeira, cujo texto seguidamente se indica:-

"ARTIGO 38º

1. A factura dá entrada nos serviços municipais, pela Secção de Contabilidade, onde se efectua a digitalização da mesma e posteriormente enviada aos respectivos serviços para ser informada. Todas as facturas devem ser acompanhadas pelas respectivas requisições. Os serviços conferem as respectivas facturas com as requisições, utilizando os carimbos necessários.
2. Os carimbos são: controlo à recepção, confere, carimbo de texto, deliberação, visto, fechar processo, podendo ainda ser criado outro tipo de carimbo necessário ao bom funcionamento dos serviços.
3. Cada pessoa que informa documentos, tem um login e uma password própria que assegura a segurança do procedimento.

- 4 -


4. O carimbo identifica o funcionário que presta a informação e a data da mesma.
5. Após conferência dos serviços, as facturas com requisição são remetidas via digital para a Secção de Aprovisionamento ou Secção de Expropriações e Concursos, para fechar processo.
6. Posteriormente serão reenviadas à Secção de Contabilidade para processamento e emissão de ordem de pagamento.
7. Depois de emitida e conferida, a ordem de pagamento vai ao executivo para ser assinada. Seguidamente é enviada para a Tesouraria para pagamento.
8. No final do dia a Tesouraria envia as ordens de pagamento pagas para o serviço de Contabilidade, para conferência final de dia e arquivo."

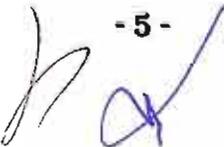
A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea e) do número 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a alteração proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05)**

ALIENAÇÃO DE TERRENO NO LUGAR DE CABEDELLO - DARQUE:- Em execução da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Julho último, o Presidente da Câmara promoveu a realização da hasta pública, que se realizou no dia 10 do corrente mês de Dezembro, a qual, conforme consta da respectiva acta, ficou deserta de concorrentes. O Presidente da Câmara, em face da referida circunstância, propôs que se procedesse à reavaliação do terreno, para que posteriormente seja posto novamente em praça. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) REDE SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA**

TÉCNICA:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA APOIO DA REDE SOCIAL** - No desenvolvimento das acções até agora empreendidas pela Rede Social de

Viana do Castelo, torna-se necessário elaborar um Diagnóstico Social, que aprofunde o pré-diagnóstico elaborado já em 2002, e actualizado em 2008, e sirva de suporte ao Plano de Desenvolvimento Social (PDS), que, por sua vez, constituirá o quadro estratégico de referência para as acções no terreno. Constata-se, também, haver necessidade de aprofundamento das relações entre os diversos níveis de acção territorial, Comissões de Freguesia, Núcleo Executivo e Conselho Local, de forma a reforçar a "cultura de parceria" e trabalho conjunto, e criar maior dinamismo e eficácia das respectivas acções. Para tanto, é indispensável a contratação de assessoria técnica especializada que apoia os Serviços da Rede Social na concretização dos objectivos enunciados, a qual é conveniente que venha a ser feita com pessoa singular, uma vez que é nosso propósito integrar nas equipas técnicas pessoa especialmente qualificada para prestar o referido apoio de assessoria e consultoria técnica. É, com estes fundamentos e este enquadramento, que, de acordo com o disposto no artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o nº. 4 do artigo 35º. da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se propõe à Câmara Municipal que aprove a celebração de contrato de prestação de serviços de apoio técnico na área social, pelo prazo de um ano. (a) Ana Margarida Silva.". Concluída a apresentação da proposta foram solicitados vários esclarecimentos pelos Vereadores da Oposição, tendo a Vereadora Ana Palhares, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora Ana Margarida, referido que, em seu entender, a Câmara Municipal deveria poder desenvolver os trabalhos para os quais é solicitada a contratação da assessoria técnica através da sua equipa de técnicos na área social. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre e Maria José Guerreiro, as abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, António Amaral e Aristides Sousa e o voto contra da Vereadora Ana Palhares. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-" A fundamentação da proposta de aprovação do contrato de prestação de serviços de apoio técnico na área social pelo prazo de um ano assenta na necessidade de elaborar um Diagnóstico Social que sirva de suporte ao Plano de Desenvolvimento Social igualmente a elaborar durante o ano de 2010 para servir de quadro

- 5 -



estratégico de referência para as acções no terreno. Justifica-se igualmente a contratação com a necessidade de assessoria técnica para apoio e orientação do Núcleo executivo do CLAS durante o ano de 2010. Voto contra pelas seguintes razões: Encontramo-nos a atravessar um período de grave crise económica e a própria Câmara Municipal passa por um período de graves dificuldades financeiras tendo-se visto na necessidade de recorrer a mais um empréstimo elevado que se destina não só a reabilitação urbana e realização de investimento mas também a fazer face a compromissos assumidos que de outro modo se tornaria impossível cumprir. É necessário que o executivo dê sinais claros de contenção de custos e despesas. Esta é uma área social em que, conforme informação prestada pela Ex.ma Senhora Vereadora do respectivo pelouro, o CLAS se encontra a funcionar com um núcleo executivo em que os técnicos que o compõe são oriundos dos vários sectores com maior afirmação nesta área e com diferentes formações de base, fazendo parte deste núcleo igualmente um técnico da Câmara. Por outro lado, e segundo informação prestada, no dia 17.12 serão aprovados já vários projectos do CLAS para implementar em 2010, o que revela a existência de capacidade de realização de diagnósticos e implementação de projectos. A elaboração de instrumento de intervenção estratégica, implica 3 vertentes: levantamento e diagnóstico que pode e deve ser feito na articulação das várias entidades com vocação para intervir nesta área e designadamente as entidades de base territorial, freguesias, associações, conselho local e núcleo executivo - dentro da opção por este modelo por parte do executivo - ; suporte técnico que a Câmara a através dos inúmeros recursos humanos qualificados que tem deve assegurar sem recurso a mais despesa; (refira-se que não se trata de uma área técnica cuja especialidade a Câmara não possa encontrar dentro dos seus quadros). A terceira vertente é a opção estratégica propriamente dita, que é política e como tal deve ser implementada e articulada pela Câmara no âmbito da execução do seu programa eleitoral, conjugando os elementos anteriormente referidos. Por outro lado tendo a mutabilidade constante

das necessidades e das prioridades no tecido social do concelho, sobretudo num época de grandes alterações que não são meramente conjunturais a par de uma crise económica grave, impõe-se uma constante adaptação das opções e uma dinâmica que exigindo instrumentos de planeamento, mais exige um investimento pessoal e político que passa por mobilização de equipas de trabalho no terreno e pela articulação do trabalho político com todos aqueles que directa ou indirectamente estão ligados a esta área sensível e prioritária, vista à melhoria das condições e qualidade de vida dos vianenses, sobretudo os mais necessitados. a) Ana Palhares"

(07) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE REABILITAÇÃO

URBANA E REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada

a proposta de contracção de empréstimo a longo prazo nos termos que a seguir se transcreve:- "O Município de Viana do Castelo tem ao longo dos últimos anos pautado a sua actuação pelo equilíbrio financeiro, procurando responder aos enormes desafios da comparticipação em obras financiadas pelos Fundos Comunitários. Propomos assim a aprovação da contracção de um empréstimo para Reabilitação Urbana e para Investimento de acordo com o quadro que se apresenta.

Empréstimo para Financiamento de Reabilitação Urbana e Realização de Investimento

2009

OBRAS	Valor do Investimento	Comparticipação		Encargo do Município	Valor Financiado Pelo Empréstimo
		Valor	Taxa		
Reabilitação Urbana	6.000.000,00 €	0,00 €	0%	6.000.000,00 €	6.000.000,00 €
Construção Centro Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo	1.102.554,34 €	771.788,04 €	70%	330.766,30 €	330.000,00 €
Avenida Capitão Gaspar de Castro	2.000.000,00 €	1.400.000,00 €	70%	600.000,00 €	400.000,00 €
Arquivo Municipal	5.000.000,00 €	2.569.113,40 €	51%	2.430.886,60 €	1.270.000,00 €
TOTAL	14.102.554,34 €	4.740.901,44 €		9.361.652,90 €	8.000.000,00 €

 - 6 -

1. EMPRÉSTIMO DE REABILITAÇÃO URBANA - O empréstimo de 6 milhões de euros, de Reabilitação Urbana, destina-se ao reforço do Capital Social do Município de Viana do Castelo na **VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.**, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por *VianaPolis*, tem por objecto a gestão e coordenação em Viana do Castelo do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, Programa Polis, promovido pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, o qual envolve o desenvolvimento de acções estruturantes em matéria de valorização e reabilitação ambiental e urbana, dinamização de actividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da respectiva área de intervenção. Esta foi a missão atribuída à *VianaPolis* no Decreto Lei nº 186/2000, publicado em 11 de Agosto, que constitui a Sociedade, sendo esta missão entendida e melhor interpretada no quadro da Resolução do Conselho de Ministro nº 26/2000, publicada em 15 de Maio, que define como principal objectivo do Programa Polis a melhoria da qualidade de vida das cidades, através de intervenções nas vertentes urbanística e ambiental, melhorando a atractividade e competitividade de pólos urbanos que têm um papel relevante na estruturação do sistema urbano nacional. A intervenção do Programa Polis em Viana do Castelo foi concebida, incorporando e dando continuidade a um conjunto de acções de requalificação e reabilitação urbana da cidade que constituía um desejo dos vianenses e vinha sendo prosseguido pela Câmara Municipal ao longo dos últimos anos.

2. EMPRÉSTIMO DE INVESTIMENTO - O Empréstimo de Investimento do Município de Viana do Castelo , de 2 milhões de euros, destinam-se a apoiar financeiramente a execução de um conjunto de obras e de intervenções de requalificação do espaço público, aproveitando o financiamento do QREN para reforçar os equipamentos de utilização pública. A construção do Centro de Alto Rendimento de Surf, em parceria com a Secretaria de Estado do Desporto e a

Federação do Surf, a construção do novo Arquivo Municipal que vai permitir conservar o valioso espólio documental municipal e a requalificação urbana (reabilitação das infra-estruturas, pavimentação, ciclovia) da Av. Capitão Gaspar de Castro, são intervenções estruturantes e de valorização municipal .

Calculo do Limite Geral dos Empréstimos 2009

IMI	8.863.321,91 €
IMT	2.974.495,16 €
IUC	1.113.949,45 €
FEF + IRS	14.481.230,00 €
Derrama	597.234,88 €
Total	28.030.231,40 €

Obs: N.º 2, Art.º 39, LFL

Calculo da Capacidade de Endividamento

Limite Geral dos Empréstimo do Município	28.030.231,40 €
Dívida do Município Referente a Empréstimos	20.317.492,69 €
Valor de Empréstimos Não Considerados (Hab. Social) Alínea a) do nº 2 do Art.º 61, da Lei 2/2007 de 15/01	2.448.669,62 €
Valor de Empréstimo Não Considerado (FEDER) Alínea a) do nº 2 do Art.º 61, da Lei 2/2007 de 15/01	703.807,96 €
Valor de Empréstimos Não Considerados (Intempéries) Alínea a) do nº 2 do Art.º 61, da Lei 2/2007 de 15/01	921.196,46 €
Capacidade de Endividamento Utilizada	16.243.818,65 €
	58%
Capacidade de Endividamento Disponível	11.786.412,75 €
	42%

a) José Maria Costa.ª. Feita a apresentação da proposta, o Vereador Carvalho Martins referiu não estar em condições de votar a mesma, uma vez que apesar de insistentemente pedidas, até á data não lhe foram fornecidas as Contas da VianaPolis, sendo que a maior parte do valor do empréstimo destina-se a cobrir o défice financeiro desta. Por sua vez, o Vereador António Amaral sugeriu que a proposta fosse subdividida, de forma a permitir discutir e votar separadamente o empréstimo destinado a investimento e o empréstimo destinado a reforçar o

- 7 -


capital social da VianaPolis. Também o Vereador Aristides Sousa considerou não estar suficientemente esclarecido acerca da necessidade de contrair o empréstimo de 6 milhões de euros, destinado a reforçar o capital social da VianaPolis. O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais sobre questões suscitados pelos Vereadores da Oposição, tendo recusado a alteração da sua proposta, conforme sugerido pelo Vereador António Amaral, porquanto tal obrigaria a duplicação de processos de contracção de empréstimos. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como dos n.ºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de longo prazo (15 anos) do montante de 8.000.000,00 Euros (oito milhões de euros). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. O Vereador Carvalho Martins proferiu a seguinte declaração de voto: " Foi com estupefacção que os vereadores do PSD ouviram a proposta de financiamento no valor de 8 milhões de euros, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, sendo 4 milhões de euros para a Polis. Ao longo dos últimos 3 anos, os vereadores do PSD insistiram na necessidade de analisar as contas da Viana Polis e as consequências das mesmas na Câmara Municipal de Viana do Castelo. A Câmara Municipal de Viana do Castelo é accionista com 40% do capital e portanto os resultados da Viana Polis, afectam sempre a Câmara de Viana. Ao longo da campanha eleitoral, assumimos exactamente as consequências fortemente negativas que os resultados negativos mensais da Viana Polis teriam na Câmara, bem como o não financiamento do coliseu com fundos comunitários. Foram de facto desvalorizadas as nossas críticas. Hoje, como tínhamos a certeza, a

proposta apresentada afecta obviamente as contas da Câmara. Mais dívida, mais juros, mais despesa. Exactamente o contrário, daquilo que deveria ser hoje um objectivo estratégico da Câmara, "redução de despesa corrente, redução do endividamento e redução de impostos". Sabemos que é uma equação difícil, muito difícil, mas possível e mais do que possível, necessária e urgente. Necessária e urgente, porque é fundamental aumentar o rendimento disponível dos vianenses. Necessária e urgente, porque como é obvio, os juros a curto prazo irão subir e muito. Tínhamos razão. Razão antes do tempo. Temos razão. Aguardaremos que nos disponibilizem as contas dos últimos 3 anos da Polis, para fundamentar ainda melhor as nossas decisões, mas transmitimos desde já a nossa profunda preocupação com este aumento brutal do endividamento da Câmara, com consequências no curto e médio prazo no funcionamento da Câmara e na definição de objectivos estratégicos. (a) Carvalho Martins." **AUSENCIA DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Carvalho Martins.

(08) EMPREITADA DE "CENTRO ESCOLAR DE MUJÃES" - TRABALHOS A MAIS:-

Presente o processo relativo à empreitada indicada em título, do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - A obra referida em título ainda se rege pelo antigo Decreto-Lei nº 59/99 e foi posta a concurso como empreitada por Serie de Preços. Com a conclusão da obra, foram efectuadas medições em obra e acerto das contas de trabalhos não previstos com o empreiteiro. Em anexo encontra-se o mapa de medições e onde se observa os seguintes valores obtidos:- trabalhos a mais e imprevistos de 113.468,42 €; - trabalhos a menos de 30.779,61 €. A maior parte dos trabalhos não previstos tiveram haver com as especialidades de AVAC (14.488,78 €) e aquecimento central (3.956,87 €), a execução do parque de gás (5.569,56 €) e a vedação exterior do recreio (10.500,00 €). O valor total é de 82.688,81€, a favor do empreiteiro. Solicita-se aprovação destes trabalhos a mais nº 2. (a) Célia Pereira". A Câmara Municipal

deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada de "Equipamento de Centro Escolar de Mujães ", à empresa Granilima, S.A, pelo valor de 82.688,81 € (oitenta e dois mil seiscientos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) a que acresce o valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria Jose Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa, que declarou abster-se por uma questão de principio, pois entende que a planificação deve ser feita da forma mais completa e perfeita possível, de modo a que não surjam situações que originem trabalhos a mais. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 23	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0103050202	Regime Geral	371.500,00	2.500,00	
0201	020225	Outros Serviços	348.300,00	15.000,00	
0201	0405010201	Processo Eleitoral	128.000,00	42.000,00	
0201	06020305	Outras	38.000,00	18.000,00	
0201	0805010206	Viação Rural	1.827.753,37	63.066,37	
0201	0805010208	Outras Transferências	1.511.000,00	10.000,00	
0202	020108	Material de Escritório	126.300,00	1.000,00	
0202	020225	Outros Serviços	267.102,00	5.000,00	
0203	020101	Matérias – Primas e Subsidiárias	100.000,00	4.000,00	
0203	020117	Ferramentas e Utensílios	11.000,00	1.000,00	
0203	020121	Outros Bens	247.500,00	2.000,00	
0203	020203	Conservação de Bens	220.500,00	2.000,00	
0203	0200204	Locação de Edifícios	50.500,00	3.000,00	
0203	020208	Locação de Outros Bens	63.000,00	5.000,00	
0203	020225	Outros Serviços	735.500,00	10.000,00	
0203	070112	Artigos e Objectos de Valor	139.623,25		6.376,75
0203	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.566.863,22		7.810,30
0204	020108	Material de Escritório	25.000,00	1.000,00	
0204	020220	Outros Trabalhos Especializados	259.500,00	1.000,00	
0204	020225	Outros Serviços	1.616.400,00		
0204	04070101	Fins Culturais	415.500,00	52.000,00	
0205	02010299	Outras	130.000,00	12.500,00	
0205	020220	Outros Trabalhos Especializados	893.500,00	7.000,00	
0205	020225	Outros Serviços	279.000,00		61.500,00
0205	0405010205	Pessoal Auxiliar	448.000,00	10.000,00	
0205	04070102	Fins Desportivos	562.500,00	25.000,00	
0205	07010203	Reparação e Beneficiação	23.698,51	5.000,00	
0205	07010305	Escolas	5.251.468,57		14.801,49
0205	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	2.191.553,92		32.906,06
0206	01010401	Transitado de Anterior Nomeação Definitiva	1.010.331,92		1.709,77
0206	020225	Outros Serviços	192.000,00		172.500,00
0207	07010402	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	1.688.128,19	10.000,00	
0207	07010407	Captação e Distribuição de Água	1.501.210,00	6.000,00	
0207	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.949.552,77		9.462,00
Total de Aumentos/Diminuições:				313.066,37	313.066,37

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número: 23	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	04070101	2002 A 6	Fomento á Cult-Protocolo e Contra Desen	415.500,00	12.500,00	
0204	020225	2002 A 8	Promoção de Eventos Culturais	576.000,00	38.000,00	
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	423.000,00	10.000,00	
0201	0805010206	2002 A 25	Viação Rural	1.563.066,37	63.066,37	
0205	020220	2006 A 8	Natação Esc. Mun. (Barroselas/Atlântico)	120.000,00		76.500,00
0204	020225	2006 A 19	Programa das Comemorações 750 Foral	304.000,00	4.000,00	
0205	04070102	2007 A 32	Actividade Regular – Protocolos	4101.000,00	5.000,00	
0205	0405010205	2007 A 40	Encargos Pessoal Auxiliar - Cantinas	498.000,00	25.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições					157.566,37	76.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 23	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0205	07010203	2002 I 42	Outras Construções e Beneficiações	23.698,51		14.801,49
0207	07010407	2002 I 55	Rede de Abastecimento de Águas de Perre	457.183,00	25.000,00	
0205	07010305	2004 I 3	Remodelação e Ampliação Escolar Chafé – Igreja	114.334,94		32.906,06
0207	07010402	2004 I 14	Sistema Saneam. ETAR Barroselas,Mujães,Vila P	83.000,00	6.000,00	
0207	07030301	2005 I 22	P. I. Linha Férrea Mazarefes			1.000,00
0207	07030301	2005 I 23	P. I. Linha Férrea Vila Fria			1.000,00
0207	07030301	2006 I 11	P. I. Linha Férrea Barroselas			1.000,00
0207	07030301	2006 I 12	P. I. P. Linha Férrea Areosa – Sr. Socorro			1.000,00
0207	07030301	2006 I 14	P. I. P. Linha Férrea – Igreja			1.000,00
0205	07010406	2007 I 3	Praia Norte-Corredor Ambiental/Circuito Manuten	7.290,23		1.709,77
0203	07030301	2007 I 11	Requalificação da Rua Góis Pinto	41.267,08		3.732,92
0203	07030301	2007 I 12	Requalificação da Rua Roque de Barros	8.722,62		3.077,38
0203	07030301	2008 I 7	Estrada da Papanata			1.000,00
0203	070112	2008 I 15	Esculturas	139.623,25		6.376,75
0207	07030301	2008 I 21	P. I. Linha Férrea Carreço – Sul			1.000,00
0207	07010407	2009 I 11	Rede de Abastecimento de Águas de G. Lima e			1.462,00
0207	07010407	2009 I 13	Ampliação Rede de Águas – Acesso IC1 Darque			25.000,00
0207	07010407	2009 I 15	Infra-estruturas Centros Escolares Mujães, Perre e			8.000,00
Total de aumentos/diminuições					31.000,00	104.066,37
Total Geral					501.632,74	493.632,74

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÀGUA RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÀGUA DE PERRE/LUGAR DA COSTA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 1º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar a sua excelência o Ministro da Tutela: **1) Declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno constante do mapa adiante transcrito, necessária à realização da obra de "Ampliação das Redes de Àgua Residuais e Abastecimento de Àgua de Perre/Lugar da Costa"; 2) Declaração de urgência da expropriação. O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência**

funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A construção da Estação Elevatória é imprescindível para ampliação da rede de água ao lugar da Costa da freguesia de Perre. b) A indicação do bem a expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa cadastral;

PARCELA	PROPRIETÁRIO	ARTIGO	REGISTO	ÁREA
ÚNICA	MANUEL MARTINS ROCHA (HERDEIROS)	2488-R	Omisso	170 m ²

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 2.084,20 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) De acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em RAN e REN; e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta do facto da obra que a justifica ser o único processo de promover o abastecimento de água a dezenas de fogos localizados na zona de intervenção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(12) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

